



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 1302/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência a Senhora  
**Majorie Catherine Capdeboscq**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 266/2025 (0368202/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita a instalação de placas indicativas nos pontos de parada de ônibus existentes em Maringá, contendo as linhas, com seus respectivos horários e mapas dos itinerários; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob informa que os itinerários e horários das linhas de ônibus são constantemente atualizados em função de alterações no tráfego ou nas próprias rotas dos ônibus.
2. A Semob ressalta que realiza diariamente a adequação das planilhas horárias, o que torna as alterações ainda mais frequentes. Por isso, a elaboração de placas em todos os pontos de parada se torna inviável.
3. A secretaria destaca, ainda, que os horários e itinerários estão disponíveis e devidamente atualizados no aplicativo 'Vou de Ônibus', permitindo que o usuário acompanhe, em tempo real, o trajeto do ônibus desejado.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 16/04/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 16/04/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5826126** e o código CRC **2F8526AE**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000001646-5

SEI nº 5826126